LEI Nº 4.911, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de "Rua Ampélio José Pagnoncelli".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Ampélio José Pagnoncelli",** a via pública localizada na confluência da Rua Evandro Cagol, Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli terminando na Rua Angela Parzianelli, entre as quadras 2138, 2139 (reserva Municipal) 2140, 2141 e 2142 terminando na Rua Angela Parzianello, todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, 8 de dezembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 19 / 12 / 2016	Publicado em 17/18 / 12 / 2016
Edição: 1254	Edição: 6785 Pág: "B" 4
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE